

ACEF/2021/0416287 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Nelson Zagalo
Pedro Vale Moreira
Emmanoel Ferreira
Branca Alves da Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Comunicação, Administração E Turismo De Mirandela

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Multimedia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [Licenciatura_Multimedia_Despacho5470.2019.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Multimédia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

481

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

55

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os estudantes podem candidatar-se ao 1.º ciclo de estudos através do regime geral de acesso, dos regimes especiais de acesso e de concursos especiais, conforme consta da descrição do Sistema de Ensino Superior Português, disponibilizada pelo NARIC

(<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/NARICENIC/>) e apresentada na secção 8 do Suplemento ao Diploma. Podem candidatar-se, através de concurso nacional, os estudantes que obtenham uma classificação mínima de 95 pontos (numa escala de 0 a 200), numa das seguintes provas nacionais de ingresso: Geometria Descritiva ou Matemática ou Português.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, em Mirandela

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação de curso é assumida por docente com perfil adequado, coadjuvado por dois docentes que complementam no que respeita às áreas científicas e de especialização do CE.

De acordo com o relatório o corpo docente é constituído por 19 docentes - 15,25 ETI. Destes, 11 docentes colaboram a tempo integral (72,1% do total de ETI) e nove (59% do total de ETI) têm uma ligação estável à IES superior a três anos. Estão referenciados 11 doutores - 10,18 ETI (66,8 % do total de ETI). Os doutores e especialistas contabilizados nas áreas fundamentais do CE são 8 - 7,59 ETI (49,5% do total de ETI), considerando docentes em áreas próximas (e.g. design) com atividade e produção na área fundamental do CE. Destes 8 docentes especializados, 4 são doutores na área de Informática. Na atualização de dados, o CE indica um total de 27 docentes (perfazendo 19,65 ETI) em que 66,2% pertencem ao corpo próprio, 69,6% ao corpo docente qualificado com o grau de doutor e 44,2% ao corpo docente especializado, com cerca de metade especializados na área de Informática. Assim, o CE denota ser deficitário relativamente à percentagem de doutores e

especialistas nas áreas fundamentais de formação, ao que acresce o desequilíbrio na proporcionalidade relativamente às áreas fundamentais do ciclo de estudos. Durante a visita foi referida a existência, em estado adiantado, de um procedimento concursal de contratação de um professor adjunto para a área fundamental do CE. A distribuição de serviço docente apresentada é no geral equilibrada e adequada no que respeita às horas de docência e número de UCs lecionadas.

2.6.2. Pontos fortes

Alguma internacionalização do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O corpo docente deverá ser reforçado na área fundamental do ciclo de estudos (Audiovisual e Produção dos Média) por forma a permitir cumprir os normativos legais e ter uma dimensão, nesta área, proporcional ao peso relativo na estrutura curricular do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o guião fornecido pela IES, o corpo de pessoal não-docente é suficiente e capacitado para atender às demandas fundamentais do CE. No entanto a CAE considera que, quer pela dimensão atual da UO, quer pela diversidade e especialização de infraestruturas e equipamentos, o corpo de pessoal não docente deveria ser reforçado na componente de suporte técnico.

3.4.2. Pontos fortes

Dos 12 não-docentes efetivos, todos estão em regime de tempo integral na IES. Desses 12, 5 são licenciados, o que corresponde a um percentual significativo, o que representa maiores possibilidades de atuação em competências que se relacionam ao suporte às atividades docentes, como elaboração de conteúdos suplementares e prestação de serviços no exterior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Visto que a IES possui programa de incentivo à formação de pessoal não-docente, seria interessante que mais integrantes desse quadro optassem por dar continuidade à sua formação, o que contribuiria tanto para sua experiência profissional quanto para qualificação da atuação do pessoal não-docente no respetivo CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Dos dados apresentados verifica-se que uma procura coerente e consistente do CE. No total das fases do concurso, o CE apresenta um número de candidatos superior ao dobro das vagas. O curso tem tido inscritos em média cerca de 50 estudantes no 1º ano 1ª vez nos últimos 4 anos. Contudo, o CE não preenche todas as vagas a concurso no CNA.

4.2.2. Pontos fortes

A melhoria dos indicadores de procura desde a última avaliação.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Incrementar os indicadores de captação de estudantes, em particular no CNA em 1ª opção.

Estabilizar as admissões no número máximo de 55.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa a rondar os 40%, com uma média de cerca de 20 graduados por ano, para uma média de cerca de 50 colocados por ano. Destes, apenas metade conclui a formação em N anos. Existem UCs, nomeadamente na área das Ciências Informáticas cujos níveis de insucesso são preocupantes. Na UC de Programação Orientada a Objetos, nos últimos anos letivos houve edições com menos de 10% dos estudantes inscritos que foram aprovados. É também referido que cerca de 20% dos estudantes, em média, não se submete a avaliação. De acordo com a informação recolhida no GAA e durante a visita, a estrutura responsável pelo CE referiu ter o problema identificado e que estão a ser implementadas estratégias que permitam atacar este problema. No entender da CAE, este esforço dever ser priorizado e continuado. A CAE recomenda avaliar o grau de exigência ao nível da informática que é requerido aos estudantes do CE, que não configura um perfil de engenharia e desenvolvimento de aplicações informáticas. A indicação de que as turmas de algumas UCs da área de Ciências Informáticas são partilhadas entre outros CE poderá indiciar objetivos e exigências semelhantes para CE com perfis distintos ao nível das competências nesta área.

Acresce que as condições de acesso ao CE (ou matemática, ou geometria descritiva, ou português) permitem o acesso a estudantes que podem não ter adquirido competências de matemática ao nível do ensino secundário ou equivalente, o que não se considera adequado para perfis focados no desenvolvimento de aplicações informáticas. Os níveis de empregabilidade estão alinhados com a média nacional para a área. De acordo com dados recolhidos pela Comissão de Curso do CE, os graduados dividem-se nos seguintes setores de atividade: 40% designers; 20% programadores; e 20% técnicos de audiovisual. Embora a área de Ciências Informáticas seja considerada uma mais-valia para a empregabilidade, a CAE entende que o perfil de saída CE não é o de programador / desenvolvimento de aplicações informáticas.

5.3.2. Pontos fortes

n.a.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que as medidas indicadas para combater os níveis de insucesso e de abandono sejam implementadas e alvo de seguimento. No entender da CAE, deverá ser feita uma reflexão e adequação dos objetivos e conteúdos das UCs da área das ciências informáticas, que permita aos estudantes do CE a aquisição de competências mais progressiva e efetiva, tendo em consideração o perfil de ingresso do CE. A adequação das linguagens de programação selecionadas, bem como os problemas e contextos de aplicação utilizados no processo de ensino aprendizagem, são alguns dos aspetos que se recomenda rever. A reestruturação proposta deveria, no entender da CAE, ter sido aproveitada para tornar algumas destas medidas mais explícitas no plano curricular do CE.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com o relatório, os docentes do CE integram como membros integrados (5 docentes) diversas unidades de investigação e desenvolvimento acreditadas pela FCT. Como membros colaboradores contabilizam-se 4 membros do corpo docente em outras tantas unidades de investigação. Não é evidenciada a participação de docentes em unidades de investigação da própria IES com atividade nas áreas fundamentais do CE. Da produção científica apresentada nem toda se insere em áreas fundamentais ou relevantes para ciclo de estudos e são apresentadas diversas entradas de publicações realizadas há mais de cinco anos. São apresentadas evidências de participação em diversas atividades e projetos de cariz tecnológico ou artístico, envolvendo a comunidade.

6.6.2. Pontos fortes

É evidenciada uma dinâmica de participação dos docentes / CE em atividades de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços à comunidade,

6.6.3. Recomendações de melhoria

A promoção de uma maior participação dos docentes em unidades de investigação com atividade nas áreas fundamentais do CE. A promoção de mecanismos que permitam ao corpo docente, eventualmente numa abordagem multidisciplinar, realizar projetos e outras atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico e de prestação de serviços nas áreas fundamentais do CE, através da criação de grupos ou unidades de investigação na IES com enfoque nas áreas fundamentais do CE. Incrementar a participação em projetos de I&D internacionais. Promover uma maior integração dos estudantes em atividades científicas ou de desenvolvimento tecnológico. Promover e incentivar a publicação de resultados científicos em revistas internacionais com revisão por pares na área do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De acordo com os dados apresentados em RAA, são evidenciadas participações em redes internacionais, quer de mobilidade, quer de projetos de formação e capacitação pedagógica, como são os casos do projeto DEMOLA, da formação TAMK e DesignSTEM. A IES tem uma estratégia na

captação de alunos internacionais com resultados demonstrados. O CE conta com cerca de 12% de estudantes internacionais. O CE conta regularmente com a colaborações de docentes estrangeiros. A mobilidade docente (in) é um aspeto que poderá ser reforçado. São referidas 7 ações de mobilidade docente no âmbito do CE. No entanto, a mobilidade dos estudantes é bastante reduzida (in e out). A informação apresentada na atualização de dados é coerente com a análise do RAA.

7.4.2. Pontos fortes

Captação de estudantes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Diversificar a captação de estudantes internacionais. Promover mecanismos que reforcem as ações de mobilidade docente (in) e de estudantes (in e out).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

De acordo com os dados fornecidos, o CE em avaliação não foi alvo de outras avaliações externas. A IES é referenciada como casos de sucesso no que respeita às relações ciência indústria em Portugal num estudo sobre o sistema nacional de ensino superior do governo de Portugal conduzido pela OCDE.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema próprio de avaliação de qualidade, denominado Sistema de Gestão de

Qualidade (SGQ-IPB), que foi certificado em fevereiro de 2011, que inclui um Manual de Qualidade (MQ), um Planeamento de Qualidade (PQ), um Plano de Auditorias (PA) Internas e Externas, assim como processos de Revisão do Sistema e Definição dos Procedimentos. Tal sistema é meticolosamente detalhado pela IES, representando grande potencial de garantia da qualidade geral da IES como um todo e do CE em particular. Existe um sistema de avaliação do desempenho docente implementado. Adicionalmente existem inquéritos pedagógico que recolhem informação junto dos estudantes sobre o desempenho pedagógico do corpo docente e o funcionamento das UCs. A IES aplica a avaliação prevista no SIADAP para avaliação do corpo não docente.

8.7.2. Pontos fortes

A existência do Sistema de Gestão de Qualidade permite um acompanhamento detalhado e transparente no que tange à avaliação e gestão da qualidade do referido CE, fornecendo dados para ações de melhoria, assim como revisão de procedimentos adotados, quando necessários.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A continuidade na implementação do SGQ-IPB e no seu alargamento a outras áreas de atividade da IES.

A acreditação do SGQ pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No relatório são focados três aspetos relativos às melhorias desde a última avaliação

1) Adequação da coordenação do ciclo de estudos aos objetivos de formação enunciados;

- Verificou-se que a coordenação de curso está, desde 2019, a cargo de um docente com perfil adequado, sendo coadjuvado por dois docentes de áreas relevantes no CE.

2) Reforço do corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos|;

- É referido o esforço da IES em articulação com a UO na abertura de três concursos na área de Audiovisuais e Produção dos Media, dois encerrados e um em curso. A CAE reconhece o esforço, mas indica a necessidade de o prosseguir, por forma a que o corpo docente especializado na área fundamental do CE tenha uma dimensão proporcional à dimensão na área no CE. Para além deste desequilíbrio o CE, no entender da CAE, o CE ainda não cumpre na sua plenitude os requisitos legais em vigor.

3) Revisão do plano de estudos

- No seguimento da avaliação anterior, foi efetuada a revisão do plano curricular que foi implementada no ano letivo de 2018/2019.

Assinalam-se ainda, os seguintes aspetos que permitem aferir melhorias em diversos aspetos do funcionamento do CE:

- a mudança para as novas instalações, com inegáveis melhores condições;
- uma estratégia articulada para promoção do CE;
- o envolvimento, incluindo estudantes, em atividades de promoção da área / sector;
- o alargamento da rede de colaborações, protocolos e parcerias;
- a participação em projetos, integrando estudantes;
- as dinâmicas de internacionalização e mobilidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas 6 propostas de ação de melhoria. A CAE considera todas as medidas relevantes

para o incremento da qualidade do CE e da melhoria de indicadores fundamentais. As propostas apresentadas (aqui

- 1 Reorganização curricular
- 2 Consolidar / fomentar ações e estratégias enfatizando a promoção do CE.
- 3 Consolidar / fomentar ações que permitam a ligação entre o CE, os seus estudantes e contextos de trabalho.
- 4 Criar estratégia de promoção do CE a nível internacional
- 5 Concretizar formação ao nível do segundo ciclo e de cursos de curta duração com especialistas
- 6 Incentivo à participação em projetos e à realização de investigação aplicada e interdisciplinar

No entanto, a CAE assinala que não são explicitamente indicadas propostas no sentido de melhorar os indicadores de insucesso e abandono. Este aspeto é uma debilidade do CE e, considera-se que a primeira proposta, que se materializa na reestruturação / reformulação do plano curricular, deve contemplar este objetivo, introduzindo alterações e adequações nas UCs e no seu funcionamento que permitam: uma atualização das mesmas; a adequação ao perfil dos estudantes; a adequação aos objetivos e área fundamental do CE. Em particular, a revisão do percurso formativo na área da Informática que, pelos dados recolhidos no relatório e na visita, carece de especial atenção. Esta reformulação deverá ser acompanhada da definição de um conjunto de mecanismos que permita monitorizar e atuar no sentido de atingir os resultados pretendidos.

A CAE valida as restantes propostas de melhoria.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reformulação apresentada é fundamentada pela necessidade de operacionalizar a interdisciplinaridade e integração de conhecimentos, que na atual configuração do plano curricular, pode sair prejudicada face à sequência cronológica das diversas UCs. A proposta foca-se essencialmente na área de formação de Produção dos Media e Audiovisual e nos projetos / laboratórios associados a esta. A CAE considera, pela análise do relatório e com base na informação recolhida nas reuniões, que esta revisão deveria incorporar medidas que permitam também introduzir alterações / adequações ao percurso formativo na área da Informática, promovendo uma maior ligação e progressão entre as diversas UCs desta área, e ainda promovendo uma maior articulação e integração entre todas as áreas.

A CAE valida a reformulação apresentada, contudo recomenda a revisão do percurso formativo na área da Informática, ao nível dos objetivos e conteúdos, bem como da articulação entre as diversas UCs, incluindo os projetos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE, baseada no GAA, nas atualizações de dados, e na informação recolhida durante as reuniões do programa de visita, considera que foram desenvolvidos esforços pelos diversos intervenientes que resultaram em melhorias no CE em diversos aspetos do seu funcionamento, tendo por base a última avaliação. Entre estas melhorias assinalam-se:

- a reformulação curricular, pese embora careça de ajustes, tal como é discutido no ponto 10;
- as novas instalações e equipamentos que potenciam ambientes mais favoráveis ao ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento de outras atividades relevantes (e.g. investigação, prestação de serviços, etc.);
- o alargamento das parcerias e colaborações;
- o desenvolvimento de projetos com entidades da região e com o envolvimento de estudantes;
- as dinâmicas de internacionalização, ao nível dos estudantes, corpo docente e de projetos.

Existem, aspetos que a CAE considera que carecem de ser consolidadas e garantidas.

- o corpo docente especializado, que necessita de continuar a ser reforçado e equilibrado tendo por referência o peso relativo das áreas fundamentais de formação;
- a reduzida eficiência formativa, denotando dificuldades ao nível do insucesso e do abandono. Em particular, o percurso formativo na área da Informática deverá ser alvo de uma reflexão / revisão;
- a produção científica, na área fundamental do ciclo de estudos, que deve ser incentivada e incrementada;
- o acesso, pelos estudantes, fora dos períodos letivos, a espaços e equipamentos para desenvolver trabalhos e projetos, curriculares ou outros.

Assim a CAE considera que não estão reunidos todos os pressupostos para uma acreditação incondicional propondo uma acreditação sujeita a condições.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

fundamental

1. Reforço do corpo docente na área fundamental do CE. Equilíbrio do corpo docente especializado, tendo por referência o peso relativo das áreas fundamentais de formação.
2. Reflexão e revisão do percurso formativo na área da Informática incluindo a adequação das linguagens de programação selecionadas, bem como os problemas e contextos de aplicação utilizados no processo de ensino aprendizagem e a articulação com as restantes UCs, incluindo projetos integradores.
3. Definir estratégias e concretizar ações no sentido do acompanhamento / melhoria dos indicadores de insucesso e abandono.